

docente com qualificação e perfil necessários para a disciplina/componente curricular;

Art. 22 - A solicitação de contratação de eventuais (horistas) somente é admissível quando tratar-se de Curso Regular/modular no interior, mediante a solicitação justificada da contratação junto à DDE/PROGRAD com documentação e atentando para o art. 98 do Regimento Geral da Universidade que estabelece o grau de especialista como o mínimo para a docência nesta IES;

Art. 23 - As Mudanças na lotação de professores horistas devem ser comunicadas previamente pelos Departamentos à DDE/PROGRAD, para que não ocorra atraso em seus pagamentos.

Art. 24 - Não será permitido alteração no horário dos docentes, sem que as Chefiadas de Departamento, Coordenações de Cursos e de Campus estejam de acordo, com comunicação obrigatória à DDE/PROGRAD, devendo aqueles cumprirem, rigorosamente, o cronograma proposto por estas instâncias quanto ao período de aulas em todas suas fases.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Art. 26 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ruy Guilherme Castro de Almeida

Prof. Ms. Osvando dos Santos Alves

Pró-Reitor de Graduação UEPA

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

ANEXO - TABELA DE CARGAS HORÁRIAS ATRIBUÍDAS AS OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO COMPUTADAS COMO CARGAS HORÁRIAS DE AULAS EFETIVAS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA DESTINADA
Executor (integrante) de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	04 horas semanais não cumulativas
Coordenador de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	10 horas semanais não cumulativas
Presidente do PIBIC- CNPq	02 horas semanais não cumulativas
Professor- Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso	02 horas semanais a cada 30 TCC's até o máximo de 06 horas
Professor-membro de Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos	02 h semanais
Professor-Presidente do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos.	04 horas semanais
Presidente da COPAD	04 horas semanais
Docente membro da COPAD	02 horas semanais
Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal. Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Trabalho de Tempo Integral TIDE e demais Comissões não permanente institucionalizadas	02 horas semanais, com resolução atualizada anualmente.
Professor- participação do CONSUN	02horas semanais
Orientação de Monitor	02horas semanais
Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Elaboração ou Reformulação de Projeto Curso de Graduação e Pós-graduação Lato gratuito e Strito Sensu	01 hora semanal
Professor-Coordenador de Núcleo de Pesquisa, ensino e extensão institucionalizado	08 horas semanais não cumulativas
Coordenação de disciplina/Componente curricular	02 horas semanais quando houver pelo menos 04 docentes ligados a disciplina/Componente curricular
Coordenador de Estágio de Curso	08h semanais não cumulativas
Participação em Reunião de Departamento, Colegiado de Curso, Conselho de Centro, Comissões de trabalho, etc.	02 horas semanais não cumulativas

OBSERVAÇÃO: A carga horária atribuída a Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será de 02 horas semanais não-cumulativa. Em casos de Projetos de pedagógicos, nos quais o TCC é considerado como disciplina/componente curricular deverá ser considerada a carga horária semanal prevista no projeto.

**EXTRATO DO EDITAL Nº 060/2010-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191216**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 060/2010-UEPA
RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, torna público que, no período de 21 de dezembro de 2010 a 05 de janeiro de 2011, estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas para programas de Residência Médica, para médicos e formandos em Medicina de escolas

oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica da UEPA - COREME.

As inscrições serão realizadas na Sala da COREME/UEPA, localizada no Bloco B - 1º andar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Travessa Perebebuí, 2623, CEP: 66087-670, Bairro do Marco - Belém Pará.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3276-3023 ou pelo e-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br.

Belém, 20 de dezembro de 2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010-SEDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191212**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARTES: SEDES E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ-IDESP, ref. Publicação 124608, publicada no Diário Oficial nº. 34698, de 30/06/2010

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo visa alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO face alteração do prazo inicialmente previsto no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º001/2010-SEDES.

VIGÊNCIA: O novo período do Presente Instrumento será de 23/12/2010 à 22/08/2011.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191343
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 189265/2010, Pregão Eletrônico nº 037/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão de material didático, destinado à execução das ações do programa Projovem Urbano, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência;

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 136/2010/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedoras as empresas Coresma Comércio & Rep. LTDA (vencedora do item 01), Computer Store Comércio & Ser. LTDA (vencedora do item 02), Diginorte Com. & Ser. Gráficos LTDA (vencedora do item 03), Impego Impressões LTDA - ME (vencedora do item 04), Maturupi Gráfica LTDA - EPR (vencedora do item 05), Distribuidora Copystar LTDA (vencedora do item 06), A.P. Gonçalves Comercial - ME (vencedora do item 07) e Belém Com. & Serv. De Tec. LTDA - ME (vencedora do item 08) conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006. Belém (PA), 14 de dezembro de 2010.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA DE SINDICANCIA N.842/2010-DIGEP/SEJUDH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191082
PORTARIA Nº. 843/2010-SEJUDH/DIGEP
BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 283424/2010,

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA**

MAGALHÃES ALMEIDA, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE SINDICANCIA N.844/2010-DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191083

PORTARIA Nº. 844/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 283479/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE SINDICANCIA N. 842/2010-DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191080

PORTARIA Nº. 842/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 158068/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO N. 841/2010 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191078

PORTARIA Nº. 841/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº. 787/2010, de 26.11.2010, publicada no DOE nº. 31800 de 29.11.2010, que designou servidores para compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes em processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191163
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 468/2010**

Objetivo: Participar de reunião com o Ministério de Integração/ Defesa Civil e Nacional

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

555880203/Nilton César Almeida Queiroz (Secretário de Estado)

/ 0,5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191289**

Tornar sem efeito a publicação do dia 20/12/2010 D.O.E nº 31814, referente ao Contrato nº 164/2007.

CONTRATADO: CENTRO DE CULTURA POPULAR